

A categoria risco e a globalização no debate sociológico contemporâneo*

*Maria Thereza Rosa Ribeiro***

Doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP), Professora da Universidade Federal de Pelotas, onde leciona no Mestrado em Sociologia (Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS)) e na graduação em Ciências Sociais

Resumo

Neste artigo, pretende-se abordar os aportes de Ulrich Beck e Anthony Giddens através do desenvolvimento conceitual da sociedade de risco e da modernização reflexiva. Beck parte da tese da análise da produção social do risco através da reflexividade dos processos de modernização no capitalismo avançado. Giddens trata dos riscos e perigos como efeitos da produção industrial, os quais, na modernidade avançada, são imprevisíveis, e a ciência, aliada à técnica, gera mais tecnologia e conhecimento para o controle do risco e da segurança da vida social. A modernização reflexiva significa, para Giddens e Beck, a reflexividade dos agentes sobre os efeitos de processos sociais que os acometem. Por conseguinte, a reflexividade, na era da incerteza, entrelaça ruptura e continuidade das formas de vida societárias tradicionais. A fim de avançar no debate da globalização e do risco, são trazidos, também, os argumentos dos autores Altvater, Bauman, Sennett, Habermas e Santos, os quais tratam das consequências do processo de globalização no capitalismo contemporâneo, as desregulações econômica e política, a degradação do meio ambiente, a escassez de recursos naturais, a poluição, o risco à vida humana, o perigo do uso de tecnologia e a instabilidade política. Autores com posições distintas sobre a mesma temática auxiliam a compreensão do pensamento pós-moderno no que tange à perspectiva de conversão da vulnerabilidade da

* Este artigo é uma versão do texto **Globalization's Effects On The New Political Frontier**, apresentado no Grupo de Trabalho Relações Internacionais, no 21º Congresso Mundial de Ciência Política (IPSA), em Santiago do Chile, em 12 a 16 de julho de 2009. Artigo recebido em maio 2012 e aceito para publicação em out. 2012.

** E-mail: mtherezaribeiro@gmail.com

vida social sob situação de risco, em um movimento de reinvenção da democracia.

Palavras-chave

Globalização; meio ambiente; políticas públicas.

Abstract

This article intends to address the contributions of Ulrich Beck and Anthony Giddens through the conceptual development of risk society and reflexive modernization. Beck's views are based on the analysis of the social production of risk through the reflexivity of social modernization processes in advanced capitalism. Giddens discusses risks and dangers as effects of the industrial production, which are unpredictable in advanced modernity, while science allied to technique generates more technology and knowledge for the control of risk and security of social life. For Giddens and Beck, reflexive modernization means the agents' reflexivity on the effects of the social processes affecting them. Consequently, in the age of uncertainty reflexivity interlaces rupture and continuity of traditional societal life forms. In order to advance the debate on globalization and risk, it is also considered the arguments of authors such as Altvater, Bauman, Sennett, Habermas and Santos, who deal with the consequences of globalization in contemporary capitalism, deregulation and economic politics, environmental degradation, scarcity of natural resources, pollution, the risk to human life, the danger of using technology and political instability. Authors with different positions on the same theme contribute for the understanding of postmodern thought regarding the prospect of changing the vulnerability of social life under risk into a move to reinvent democracy.

Key words

Globalization; environment; public policy.

Classificação JEL: F6, F64, Z18.

Introdução

Os estudos sociológicos atinentes às categorias risco e segurança nos casos de acidentes de trabalho contribuíram com a perspectiva da mudança da vida social e coletiva advinda desde a emergência do capitalismo industrial. Na sociedade capitalista “segurancial”, como afirma Castel (1998), em alusão à obra de Ewald denominada **L’État Providence**, de 1986 (Ewald, 1986), o risco referente seja à forma do acidente de trabalho, seja à doença e à velhice precária apresenta o seguro social como cobertura mais ampla, que regula, evitando, a passagem “de uma situação vulnerável para uma situação miserável” da população de trabalhadores que vive a ameaça de desequilíbrio do seu orçamento em virtude da invalidez e da velhice carente (Castel, 1998, p. 384). No desenvolvimento das relações sociais capitalistas, a “sociedade salarial” marca sua diferença com a “segurancial” (Ewald, 1986; Ribeiro, 2006), em virtude de o trabalhador industrial incorporar, através da legislação trabalhista, garantias e direitos e a benefícios — como salário, aposentadoria, pensão, indenizações por acidentes, danos e perdas, etc. —, assegurados pelo Estado.

Hoje, percebe-se que o deslocamento do significado da categoria risco do trabalho para o risco do meio ambiente encontra, na (des)centralidade dos atores sociais — em relação **ao lugar do trabalho e ao tempo desconjuntado do lugar** —, o processo que resulta da mudança da cadeia de produção industrial que, com a inovação tecnológica, incidiu na alteração das relações sociais, em escalas local e global. Esse processo evidencia os efeitos de usos de tecnologias e de fontes energéticas na sociedade industrial que levam à escassez de recursos naturais, à poluição, aos acidentes de percurso, aos perigos tecnológicos, aos riscos à saúde, à degradação do meio ambiente.

A partir dos anos 70 do século XX, a globalização acentuou a predominância do mercado sobre o sistema econômico regulado pelo Estado, o que gera a desregulamentação das relações de produção e do trabalho, bem como do setor financeiro. Conseqüentemente, chama a nossa atenção o processo de reconfiguração da relação entre Estado e sociedade, mediante a análise da mudança conceitual alusiva ao binômio **risco e segurança** que figura na discussão do tema sociedade de risco e modernização reflexiva postulada por alguns autores como Anthony Giddens (1991, 1997) e Ulrich Beck (1997, 1998).

Sociedade de risco: inversão da lógica de produção de riqueza

Para Beck (1997), o risco em consequência da globalização auxilia a observar o contraste das práticas sociais na sociedade industrial moderna em relação à contemporânea. O impacto dos usos de tecnologias e produção técnico-científica aplicada ao processo de produção industrial global incide sobre o meio ambiente, provocando a escassez de recursos naturais (combustíveis fósseis, água potável, terra produtiva), a poluição, os desastres ecológicos (aquecimento global, vazamento de poluentes, como óleos e defensivos agrícolas, nos rios e no solo, emissão de gases tóxicos e de radiatividade no ar). Esses “males”, cujas causas estão no modelo hegemônico de desenvolvimento industrial, não mais representam tão somente os “efeitos colaterais” previsíveis em decorrência da produção de mercadorias. Se, na sociedade industrial, os perigos de acidentes de trabalho e seus efeitos à vida do trabalhador podem ser determinados e controlados, na sociedade globalizada, as tecnologias que causam danos à vida de cada um de nós tornam seus efeitos e perigos invisíveis, em virtude de não poderem ser controladas as consequências nocivas à coletividade pela existência da indeterminação dos riscos (Beck, 1997). O aquecimento global e o efeito estufa decorrentes da poluição ambiental ocasionada pela ação humana expõem a emergência de uma nova política que abarque tanto a tomada de decisão quanto a ação frente à defasagem das políticas de segurança ambiental no capitalismo contemporâneo. Isso implica a atualidade do embate que busca instituir possibilidades de desenvolvimento econômico aliado ao sistema de relação social, priorizando o bem-estar dos grupos sociais e práticas para evitar o risco à vida dos seres humanos e não humanos.

Tanto para Giddens quanto para Beck, em que pesem as diferenças de abordagens, a sociedade global trouxe à vida societária a multiplicação de informações, conhecimentos e vivências que levam ao “desencaixe” das relações sociais tradicionais. Na sociedade do capitalismo avançado, a sociabilidade autorreferenciada dos indivíduos, produzida pela interação dos atores sociais que compartilham ou disputam, nos mesmos tempo e espaço, os objetos cujos significados são construídos pela própria ação dos sujeitos, não rompe com os laços da tradição: da família, de vizinhança, da escola, da associação, do emprego, dos direitos sociais salvaguardados pelo Estado nacional.

Contudo, na sociedade contemporânea, os vínculos sociais transformam-se. A conexão de relações sociais localizadas com as de âmbito global altera o controle que, agora, se reconfigura com o poder de redes de difusão de conhecimentos, de habilidades e de tecnologia. As

novas conexões relacionais constituem-se em práticas desterritorializadas, de sorte que o descompasso das escalas relacionais tempo e espaço de produção e do consumo transforma instituições e identidades (Fridman, 2000). Beck (1997, p. 16) associa essa mudança societária à **modernização reflexiva**, da qual emerge a “[...] autoconfrontação com os efeitos da sociedade de risco que não podem ser tratados e assimilados no sistema da sociedade industrial [...]” moderna, pois os “padrões institucionais” marcados pela tradição não fornecem soluções para os problemas causados pela própria sociedade industrial. O autor menciona que “os conflitos de distribuição”, no que tange aos bens materiais (renda, emprego, seguro social), constituídos, fundamentalmente, na “sociedade industrial clássica”, experimentaram resoluções advindas da ação política do Estado, que exerceu o papel de mediação na luta de classes e na formulação de políticas públicas de regulação social. Entretanto essas resoluções dos conflitos de distribuição encobriam os efeitos e perigos do modelo de industrialização. Por conseguinte, tanto a economia de mercado quanto a do Welfare State produziram regularidades econômicas de acumulação de capital voltadas para o aumento da taxa de lucro, porém sem contabilizar as consequências ao meio ambiente. Ou seja, o custo da degradação ambiental não incide no cálculo da produção de bens que abrange a conversão dos elementos da natureza em “recurso naturais”, para servirem de fontes de energia, como o carvão vegetal e o mineral, a madeira, a água e o petróleo, para alimentar o sistema de produção e de circulação das mercadorias.

Também a contabilidade do lucro industrial não compreende o déficit social de coletividades que são expulsas das terras de cultivo familiar e vivem sob a pressão da migração, afetadas pelo sistema de produção agrícola dominado pela monocultura e pelos meios (defensivos agrícolas) que sustentam esse sistema e provocam a destruição da biodiversidade, a poluição do ar, das águas de rios e mares, a contaminação do solo. O industrialismo contribuiu para a devastação ambiental, a poluição do ar e dos rios, a escassez de alimentos e de recursos naturais, além de lançar segmentos da população e povos à situação de penúria e pobreza, resultando em degradação dos modos de vida humanos e não humanos (Polanyi, 1980).

Segundo Beck (1997), a percepção do efeito do sistema de produção industrial permitiu dar relevância aos “malefícios” dos processos que causam risco à vida humana. O autor ressalta os “conflitos de distribuição” dos bens e dos prejuízos que

[...] podem ser decodificados como conflitos de responsabilidade distributiva. Eles irrompem sobre o modo como os riscos que acompanham a produção dos bens (megatecnologia nuclear e química, pesquisa genética, a ameaça ao ambiente, supermilitarização e miséria crescente

fora da sociedade industrial ocidental) podem ser distribuídos, evitados, controlados e legitimados (Beck, 1997, p. 17).

A partir dos anos 70, grupos ecológicos, produtores rurais, desempregados, especialistas em meio ambiente, profissionais, em manifestações políticas que ganham espaço no cenário da globalização, buscam tornar incontestáveis a designação dos “males” enquanto consequências latentes do modelo industrial capitalista. Na crítica desses grupos sociais, a reflexão do risco repercute no questionamento da política do Estado Social ou de Providência (Ewald, 1986), que regula práticas econômicas à revelia da avaliação dos perigos iminentes da produção de mercadorias na sociedade. Tal consideração pretende inverter e ampliar os processos que engendram novas ordens sociais distintas das organizações tradicionais do Estado-nação do Ocidente moderno. Quer dizer, num mundo globalizado, o risco já não está coberto pela ação do Estado-nação, que, agora, experimenta o descontrolo sobre como “prever, organizar e controlar” a produção de bens, a fim de prevenir o perigo.

Idealmente, a noção de sociedade de risco beckiana contempla um tipo de cidadania redimensionada pela ação responsável dos atores políticos e sociais, que, situados em territórios governados por redes mundiais interconectadas, podem não se esquivar ao debate e a assumir as responsabilidades pelos desastres industriais e pela degradação ambiental. O conflito da distribuição do risco remete ao confronto de empresas, de políticos, de indivíduos e de especialistas relativo aos fenômenos que originam os perigos da sociedade contemporânea. Esses atores formulam uma gama de discursos de isenção, de imputação e de aceitação da responsabilidade dos prejuízos causados à coletividade (Beck, 1997, p. 17). A fim de elucidar o conflito das responsabilidades, Beck faz alusão ao que ele denomina a “crise da doença da vaca louca”¹, debate no qual os agentes não se responsabilizam pelo acontecimento:

[...] os tomadores de decisão política afirmam que não são responsáveis: no máximo eles “regulam o desenvolvimento”. Os especialistas científicos dizem que criam novas oportunidades tecnológicas, mas não decidem sobre a maneira como são utilizadas. Os empresários explicam que estão apenas atendendo a demanda do consumidor. É o que eu

¹ Em outubro de 1994, mais de 137.000 cabeças de gado morreram da doença na Grã-Bretanha, e muitas outras devem ter sido abatidas para consumo humano antes de apresentarem os sintomas clínicos da doença Encefalopatia Espongiforme Bovina (BSE), transmissível pelo agente infeccioso evidenciado como uma proteína anormal que interage com material genético do hospedeiro (DNA). Em junho de 1994, mais de 51% das fazendas produtoras de laticínios da Grã-Bretanha estava afetada pela BSE. Essa doença é transmissível aos humanos através do consumo alimentar de produtos bovinos. Nos humanos, o BSE produz o Creutzfeld-Jakob Disease (CJD), que se caracteriza por uma infecção generalizada do cérebro decorrente da multiplicação da infecção em outras partes do organismo (The Vegetarian Society UK, 2006).

[Beck] chamo de irresponsabilidade organizada. A sociedade virou um laboratório onde ninguém se responsabiliza pelo resultado das experiências (Beck, 2001, p. A12).

Na sociedade de risco, ou pós-tradicional, paradoxalmente, o risco apresenta um componente de “autocrítica” ou reflexividade das “regras e bases das decisões” econômicas, políticas, sociais e individuais, o que põe à prova “as relações de validade e a crítica das conseqüências imprevisíveis e irresponsáveis (conceitualizadas a partir da reivindicação de controle)” (Beck, 1997, p. 22). Nessa perspectiva, a sociedade de risco é a projeção no caminho da sociedade democrática, onde o confronto entre os atores coloca em questão a ingerência da racionalidade instrumental da sociedade industrial, coberta sob as políticas de controle do Welfare State. Entretanto as políticas de regulação do industrialismo possuem um caráter ambivalente (Beck, 1997, p. 21), ainda que elas respondam a demandas por controle sobre o que produz o lado imprevisível a situações da vida humana, a regulação sob efeitos secundários engendra indivíduos ou coletividades acomodados e irresponsáveis. Portanto, o padrão de responsabilidade da sociedade industrial apresenta um arranjo de “autolimitação” pertinente à classificação de determinado “perigo iminente à sociedade” e não avança reflexivamente sobre os efeitos imprevisíveis da racionalidade instrumental à condição humana (Beck, 1997, p. 21).

Com a modernização reflexiva, a crítica social do **risco** alça voo do terreno da sociedade industrial, a qual está abalada pela ambivalência e pelo conflito afeitos ao desenvolvimento social. Como ainda afirma Beck (1997, p. 23), “os antagonismos ideológicos, culturais, econômicos e políticos que se agrupam em torno da dicotomia seguro/inseguro e tentam se distinguir uns dos outros” não são suficientes para repensar o padrão do controle racional instrumental que orienta ofertas de mais tecnologia, mercado, governo, etc. para o desenvolvimento industrial. Por isso, para Beck, a reflexividade é o início de uma nova maneira de agir, que pressupõe a ambivalência das decisões e a incerteza como o efeito incontrolável da sociedade industrial, que pode desdobrar-se da reflexão individual ou coletiva à institucional. Dessa forma, passa-se a atentar para a imprevisibilidade da extensão espacial, temporal e social dos acidentes ambientais.

Assim, Beck (1997, p. 23) afirma que

[...] somente na redefinição do presente os limites da velha ordem explodem e as ambivalências irreduzíveis — o novo distúrbio da civilização de risco — aparecem abertamente. Desse modo, há cada vez menos formas sociais (padrões de atuação) produzindo ordens de ligação e ficções de segurança importantes para a ação. Esta crise das ficções da segurança da sociedade industrial implica que as oportunidades e compulsões para a ação se abram, e entre elas uma deve permanentemente decidir, sem qualquer reivindicação de

soluções definitivas — um critério pelo qual viver e agir na incerteza torna-se uma espécie de experiência básica.

De acordo com essa argumentação, a categoria risco evidencia a crise das formas sociais da sociedade industrial através de suas organizações — família, indústria, academia, ciência, profissão, etc. —, ao vislumbrar a ambivalência das interpretações dos agentes sociais a respeito dos efeitos devastadores produzidos pelo industrialismo. Não se trata mais, conforme Beck, de buscar reproduzir decisões políticas com o fundamento da tradição moderna do padrão do controle racional instrumental, porém associar uma forma de individualização com a globalidade. A individualização significa, num primeiro momento, a “desincorporação” da tradição societária e, no segundo, a “[...] reincorporação dos modos de vida da sociedade industrial por outros modos novos, em que os indivíduos devem produzir, representar e acomodar suas próprias biografias [...]” (Beck, 1997, p. 24-26).

Por conseguinte, o indivíduo é menos o cidadão para quem se destinam às políticas públicas e mais o agente que toma a iniciativa para emitir sua posição política constituída em “biografias escolhidas”. Através dessas, o indivíduo relata as experiências que traduzem suas desventuras pessoais. São narrativas baseadas nos temas trabalho, família, política, educação, cujos argumentos críticos reencaixam determinados acontecimentos globais à vida do indivíduo. A individualização, na perspectiva da reflexividade, trata do indivíduo enquanto ator social que, ao problematizar as experiências vividas no presente, abre possibilidades à formulação de novas condições de vida social e à reestruturação de biografias mediante “a luta por uma nova dimensão do político” (Beck, 1997, p. 32-33). Dessa forma, a individualização desdobra-se na política dos conflitos, o que possibilita mudanças nos campos educacional, laboral, familiar, com base em acordos e negociações entre os atores envolvidos, sobretudo no âmbito dos movimentos ecológicos e feministas, bem como das relações de trabalho. Para isso acontecer, Beck sugere a realização de fóruns e círculos de negociação que incluam empresários, governantes e administradores, especialistas, assim como sindicatos, representantes políticos, partidos, etc., como espaço democrático de participação, onde as normas da instauração do debate devem ser fornecidas pelos próprios atores “de comum acordo e sancionadas [por eles]” (Beck, 1997, p. 43). Além disso, a discussão sobre a “globalização dos riscos” expõe o paradoxo do avanço da ciência que solapa o potencial crítico dos especialistas, mergulhados ainda na lógica da produção e do uso de tecnologia aliada a aspectos da produtividade, do emprego, da renda e das oportunidades em detrimento da consciência crítica do risco.

Modernização reflexiva e risco

Com a temática da sociedade de risco, Giddens (1991, 1997) destaca a “política da vida” na condição de centro da modernização reflexiva. A sociedade industrial moderna, como a sociedade da alta modernidade, percebe a existência de risco, embora, em cada uma delas, o risco assuma uma forma diferenciada.

A sociedade de classes, na modernidade industrial, experiencia os riscos ambientais e tecnológicos como “efeitos colaterais” previsíveis pelas relações de trabalho. Já na sociedade da alta modernidade, os riscos e perigos oriundos da produção industrial tornam-se imprevisíveis, e a ciência, unida à técnica, trata de gerar mais tecnologia para adaptar as formas de vida do planeta às situações de riscos engendradas pelo sistema de produção de mercadorias. A gravidade desse problema mobiliza, sobretudo, profissionais, especialistas e cientistas a refletirem sobre o papel da ciência e da técnica, bem como a buscarem explicações das situações de risco nas justificativas seja de mudanças climáticas provocadas por fenômenos naturais, seja da utilização de tecnologias e combustível fóssil. Para Giddens (1997), a *expertise* é realizada pelos agentes interessados em deliberar o problema, os novos “sábios” competentes (*experts*), que, ao diagnosticarem os perigos e riscos, advertem os leigos e estudam as formas de substituição de tecnologia e insumos poluentes. Nesse campo de crítica do risco, constitui-se o reconhecimento do nível de distribuição da capacidade de destruição e autodestruição da sociedade em escala global, de sorte que tal capacidade atinge todas as classes e nacionalidades.

Tem-se o exemplo da catástrofe tecnológica de Chernobil, usina atômica na Ucrânia (então, parte da União Soviética), onde cerca de 60% da radiatividade caiu na Bielorrússia e ameaçou a vida das regiões vizinhas — Polônia, Alemanha, Escandinávia e Reino Unido — em 1986.²

² Segundo relato atualizado sobre o “**acidente nuclear de Chernobil**”, o Wikipédia (2003) informa o acidente que aconteceu “[...] no dia 26 de abril de 1986, na Usina Nuclear de Chernobil (originalmente, chamada Vladimir Lenin), na Ucrânia (então, parte da União Soviética). É considerado o pior acidente nuclear da história da energia nuclear, produzindo uma nuvem de radioatividade que atingiu a União Soviética, [a] Europa Oriental, [a] Escandinávia e [o] Reino Unido, com a liberação de 400 vezes mais contaminação que a bomba que foi lançada sobre Hiroshima. Grandes áreas da Ucrânia, [da] Bielorrússia e [da] Rússia foram muito contaminadas, resultando na evacuação e [no] reassentamento de aproximadamente 200 mil pessoas. É difícil dizer com precisão o número de mortos causados pelos eventos de Chernobil, devido às mortes esperadas por câncer que ainda não ocorreram e são difíceis de atribuir especificamente ao acidente. Um relatório da Organização das Nações Unidas de 2005 atribuiu 56 mortes até aquela data — 47 trabalhadores acidentados e nove crianças com câncer da tireóide — e estimou que cerca de 4.000 pessoas morrerão de doenças relacionadas com o acidente. O Greenpeace, entre outros, contesta as conclusões do estudo”.

No plano macrosocial, o conhecimento científico emitido através de avaliações dos peritos não trata mais de uma “verdade formular”, já que, na era da incerteza, a produção de conhecimentos se relativiza com o cotejo de diferentes interpretações das causas dos desastres e acidentes e no debate ampliado divulgado pelos meios de comunicação. Um ponto de vista científico tem a chance de ser reformulado ou não durante o processo de discussão e chega ao público leigo, que, uma vez informado, pode eleger a interpretação de sua confiança. Na perspectiva da comunidade científica, há alguns consensos referentes, por exemplo, à mudança climática atribuída ao aquecimento global, embora não haja concordância quanto à explicação que a imputa à atividade humana, devido ao uso de combustíveis fósseis e a outros processos em nível industrial, que levam à acumulação na atmosfera de gases propícios ao aumento da temperatura global e produzem o Efeito Estufa, tais como: o dióxido de carbono, o metano, o óxido de azoto e os clorofluorcarbonetos (CFCs) (Giddens, 1997, p. 98). Mentis discordantes dessa tese atribuem a fenômenos naturais complexos e imprevisíveis a explicação para a alteração climática que o planeta tem sofrido.

Entretanto os leigos têm como referência da ação a consciência prática, ou seja, a percepção de habilidades e recursos, a qual é a “cognoscitividade de atores humanos” (Giddens, 2003, p. 30) que os tornam competentes para agir em favor de uma possível mudança de seu modo de vida afetado pelas situações de risco ambiental. Conseqüentemente, os leigos podem deliberar sobre as mudanças de seus hábitos de consumo e rotina. Essa “política da vida” adquire um valor significativo na construção de novas biografias escolhidas, de maneira que, para Giddens (1997), a qualidade da conduta humana refere-se à reflexividade que robustece o agente a produzir diferentes modos de vida.

A crítica à sociedade de risco e à modernização reflexiva

No entanto, essa dissolução da modernidade organizada em modernização reflexiva ou alta modernidade expressa na “política da vida” produz também os seus desenganos. A “flexibilização” das relações de trabalho e da tomada de decisão, assim como a pluralidade das formas de vida, expressa-se nas biografias de indivíduos que escolhem narrá-las com base na experiência temática “educação, trabalho, carreira”, ainda que encontre o que Beck (1997, p. 25-27) refere como “[...] a forma como se vive se torna uma solução biográfica para as contradições sistêmicas [...]”, a biografia torna opacos “os riscos e as contradições produzidas socialmente”

pela estratificação social e pela diferença de interesses de classe. Ou seja, na proposição de Beck, se a desregulamentação financeira e a “autorregulação” do mercado de trabalho advinda da “reestruturação” produtiva influenciam mudanças na divisão do trabalho e na diminuição da geração de emprego, ambas desregulamentações não estão diretamente explicitadas como responsáveis pela aceleração do risco de desemprego e da precariedade das formas societárias. Nesses termos, o predomínio do processo de configuração de novas estruturas sociais e culturais a partir da individualização, cujo protagonista é o sujeito ontológico, o qual é o objeto do seu próprio conhecimento, passa pela insuficiência argumentativa da aposta na centralidade do indivíduo referida à autocapacidade de desempenho qualificado da ação na produção de vida social. De modo que, segundo a crítica de Bauman (2008, p. 64-65), se, de um lado o “indivíduo autossustentado e autoimpulsionado” detém a competência e a habilidade para fazer escolhas e tomar decisões, por outro, a capacidade de escolhas e decisões pautadas na potencialidade cognitiva do indivíduo vê-se constrangida pela mesma individualização adscrita à distribuição desigual de recursos própria da modernidade clássica. Bauman (2008) argumenta a entrada num mundo do descontrole e da incerteza, onde o presente está gravado pelo risco em escala global, e pergunta-se como é possível realizar escolhas e projetos no âmbito local, compreendido como espaço das intencionalidades e motivações, sem haver confiança e certeza no presente.

Na “individualização” das histórias de vida, que significa a “biografia escolhida” ou “biografia reflexiva” (Giddens, 1990 *apud* Beck, 1997, p. 26), torna-se opaco o conjunto de novas contradições do mundo social, que leva à mobilidade dos indivíduos e a mudanças das relações sociais nas organizações locais, sucedidas da ampliação dos circuitos da produção e da transformação tecnológica em escala global. Essas mudanças ressaltaram a heterogeneidade dos trabalhadores caracterizada em trabalhadores polyvalentes mais escolarizados, técnicos, empregados desqualificados, terciarizados, feminização da força de trabalho, bem como nas disparidades progressivas das expectativas de vida dos indivíduos, que entram em conflito com a dissolução de relações a longo prazo (Offe, 1990, *apud* Dabat, 1993). A sociedade como totalidade destaca aspectos mais plurais e individualizados das coletividades, e a própria classe dos trabalhadores, distintamente do período da modernização industrial (do fordismo), vive conflitos sociais, de gênero, raciais, étnicos, sexuais, que fazem sobressair características heterogêneas de sua composição. Nessa pluralidade das novas formas de vida, reflete-se, através da fragmentação convertida em variáveis como sexo, idade, *status* familiar, saúde, educação, identidades étnica e cultural, direitos coletivos e profissões, uma sociedade que perde a sua coesão.

Essas ambiguidades do capitalismo flexível se traduzem em biografias fragmentadas e difusas, que, conforme Beck (1997) e Beck e Beck-Gernsheim (2003), são produzidas pelas experiências individualizadas que sofrem o peso do “dever” e da necessidade de lidar com os riscos e as contradições produzidos socialmente. Como frisa Sennett (1999, p. 73), a flexibilidade exige dois aspectos a serem desenvolvidos pelo indivíduo: o da “capacidade de desprender-se do próprio passado” e o da “confiança para aceitar a fragmentação”. Esses dois traços imprimem o caráter do novo capitalismo, que anima a espontaneidade dos indivíduos para realizarem tarefas na experiência do tempo “desencaixado” do lugar do trabalho fisicamente centrado e, com isso, desorganiza as práticas de rotina. Da conjugação dos traços do caráter do capitalismo com a experiência do tempo “desencaixado” emerge a ameaça à capacidade de as pessoas transformarem seu caráter em narrativas autossustentadas (Sennett, 1999, p. 32; Bauman, 2008, p. 64-65).

No novo capitalismo, a experiência do tempo desarticulado do trabalho fisicamente centrado engana os indivíduos com a aparência de nova liberdade, de modo que mantém a lógica da competitividade e do lucro capitalista, como Sennett (1999, p. 69) menciona na seguinte passagem:

O tempo nas instituições e para os indivíduos não foi libertado da “jaula de ferro” [Weber] do passado, mas sujeito a novos controles do alto para baixo. O tempo da flexibilidade [fim do fordismo] é o tempo do novo poder. Flexibilidade gera desordem, mas não livra das limitações [do capitalismo].

As tecnologias de informação e comunicação (TICs) contribuem, embora facilitem e encurtem o tempo de realização de tarefas e de contatos interpessoais, com a dessocialização das relações de trabalho provocada pela emulação entre trabalhadores para elevar o nível de desempenho qualificado. Também as TICs desempenham um poder de controle invisível sobre as práticas dos indivíduos sujeitados às rotinas da produção e do consumo. Por fim, Sennett (1999, p. 33) argumenta a singular presença da incerteza na sociedade contemporânea, a qual não está em “[...] qualquer desastre histórico iminente, ao contrário, está entremeada nas práticas cotidianas de um vigoroso capitalismo [...]”. O autor ainda faz alusão ao conceito de empresário shumpeteriano, cuja característica empreendedora incentiva à ação em curto prazo e à eficiência do negócio do “Homem Comum ideal”, o qual se universaliza na expectativa do comportamento flexível do trabalhador. Nesses termos, o risco tenciona ser normal e comum, pois “[...] desorienta a ação a longo prazo, afrouxa os laços de confiança e compromisso e divorcia a vontade do comportamento [...]” (Sennett, 1999, p. 33).

Como também considera Nogueira (2004), a flexibilidade organizacional é o produto da “reengenharia” da estrutura empresarial

capitalista, a qual apresenta um modelo de prática “democrática de participação” e a “ausência de autoridade” representada pelos “chefes-que-não-lideram”, que atuam, na verdade, no anonimato irresponsável do exercício profissional da organização. Segundo o autor,

[...] a fantasia deles é a completa ausência de fantasia: a racionalização plena ou a manipulação simbólica ininterrupta. São seres desencantados, como diria Weber, que se apresentam como “desinteressados”, “neutros”, preocupados exclusivamente com a representação ou com o saneamento administrativo-financeiro [...] (Nogueira, 2004, p. 217-218).

Globalização e política democrática

Diferentemente de Beck e Giddens, Habermas (2001) recomenda cautela às críticas ao Estado social pelas concepções pós-modernas e neoliberais, pois o Welfare State compreendeu um período de avanços da “Modernidade organizada”, que se fundamentou a partir dos “desenraizamentos e incertezas do século XIX” para dar direção à nova hegemonia de práticas e orientações sociais. Os objetos originários dessa construção foram a nação, a classe e o Estado, que contribuíram para a formação de identidades coletivas (Habermas, 2001, p. 110). Para o autor, a referência crítica, sobretudo das teorias pós-modernas, à modernidade organizada desmancha a percepção da política como “[...] capacidade de decisões que une a coletividade [...]” *pari passu* à apologia da dissolução do poder do Estado nacional.

Dessa forma, para os pós-modernos, direitos sociais transformam-se em direitos individuais deslocados do foco de interesse coletivo garantido pelo Estado mediante a implantação de políticas públicas. A interpretação da transformação e da dissolução das formas de vida das sociedades organizadas com base no Estado nacional evidencia o “fim da política” nacional, ao relacionar as implicações das articulações entre as escalas global e local e ao substituí-la pela reinvenção da política cotidiana. Segundo Habermas (2001), o resultado dessa visão de reinvenção da política incide em uma realidade em que

[...] os mundos da vida de indivíduos e de pequenos grupos se **dispersam** como mônadas por redes que se estendem pelo mundo e são coordenadas funcionalmente, em vez de se **engrenarem** nos caminhos da integração social em unidades políticas maiores e mais estratificadas (Habermas, 2001, p. 112, grifos do autor).

Habermas considera que enfrentar os desafios da globalização pode implicar “[...] conseguir desenvolver na sociedade novas formas de autocondução democrática dentro da constelação pós-nacional [...]”

(Habermas, 2001, p. 112). Numa perspectiva neo-kantiana, Habermas considera que a discussão promovida pela comunidade política sobre os prós e os contra da União Europeia (UE) pôde abrir espaço para a defesa da “razão histórica” que leva a que os Estados nacionais membros sustentem “condições para uma política democrática para além do Estado nacional”, sem implicar a razão do “desligamento da democracia das formas de implementação dos Estados nacionais” (Habermas, 2001, p. 113).

Boaventura de Sousa Santos (1997) contrapõe-se ao pensamento linear da globalização sob o domínio, sobretudo, do grupo que está em torno dos Estados Unidos, propondo a alternativa de se reforçar o projeto de nação, centrado em escolhas políticas que encaminhem um projeto nacional e global. De acordo com ele, o nacional contempla a inclusão das populações excluídas — mulheres, negros, índios, crianças —, e o global pode dimensionar o compromisso da produção do conhecimento em escala transnacional, de forma cooperativa e solidária, a exemplo da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) (Santos, 1997, p. 210-214; p. 102-105). O sociólogo português admite, também, um princípio básico que deve permear a política de modo eficaz para resistir à globalização neoliberal, qual seja, o de que “[...] não se pode enfrentar o novo tentando se agarrar ao velho”. Esse procedimento significa inverter a política de integração em escala global, o que, desde o “sistema mundo” originado da colonização dos povos orientais e sul-americanos pela Europa, constituiu uma estrutura hierárquica inflexível entre centro, periferia e semiperiferia (Santos, 2002, p. 25). Uma política global de reintegração abrange o movimento de conexões interna e externa dos múltiplos fragmentos da vida social estilizados pela onda globalizante do neoliberalismo.

Na globalização alternativa ou contra-hegemônica, proposta por Santos (1997), os territórios situados no sistema mundo, entre as escalas local e global, passam a se constituir em “[...] mini-racionalidades da vida de modo a que elas deixem de ser partes de um todo e passem a ser totalidades presentes em múltiplas partes [...]” (Santos, 1997, p. 102). Pode-se pensar que uma política democrática realizada em redes de transnacionalidades se apresenta como alternativa de transformação e resistência à dissolução das formas de vida social e pessoal, devido ao modelo de desenvolvimento excludente.

Tratando das consequências da globalização para o discurso democrático, Altvater (1999, p. 114-115) faz referência à Comissão Para a Governança Global nos anos 90 do século XX, a qual instituiu regras “brandas” “para novas formas de cooperação global institucionalizadas entre Estados, agentes econômicos privados, organizações internacionais e organizações não governamentais”. A proposição democrática de governança global difere do argumento a favor da ingovernabilidade dos

Estados-nação propugnado, nos anos 70, pela Comissão Trilateral formada pelos grandes blocos econômicos EUA, Comunidade Europeia e Japão.

Os países Estados Unidos, Japão, Alemanha, Reino Unido, França, Itália e Canadá, mais a Rússia, que compõem o G-7-8,³ estabelecem a pauta de defesa da democracia formal no mundo globalizado, a qual exige o arranjo do espaço e do tempo em escalas nacional e global, a fim de assegurar a “governabilidade” dos Estados-nação. Para a governança global, ainda as fronteiras dos territórios são necessárias para possibilitar o exercício democrático dos procedimentos e métodos formais coordenados pela ação política aliada à competitividade do mercado que reconhece os direitos humanos — individuais — e os direitos dos povos, porém não assegura as condições de igualdade na distribuição de recursos materiais. Consequentemente, a desigualdade econômica ainda se agrava com a inovação tecnológica mais avançada que onera a economia dos países emergentes.

Desde os anos 90 do século XX, a governança global, ainda composta pelos blocos regionais — EUA, Comunidade Europeia e Japão —, redimensiona a articulação dos interesses comerciais e industriais dos países hegemônicos no mercado mundial, com o domínio da desregulamentação econômica, que segue a lógica da racionalidade sem compromisso com a defesa da substituição do uso do combustível fóssil e demais produtos industriais que produzem a ameaça ecológica do planeta. Os processos de globalização recentes levaram à transformação da soberania nacional como espaço político, cujas fronteiras são cada vez mais permeáveis pela matriz de desenvolvimento da economia globalizada. No entanto, o declínio da soberania dos Estados nacionais é assimétrico, conforme ressalva Altvater (1999, p. 120):

No sistema das Nações Unidas, os cerca de duzentos Estados nacionais são formalmente considerados iguais, mas na “nova ordem mundial” os países do G-7 dão o tom; mesmo o “grupo de Lisboa”, que está criticando duramente o processo de globalização, na verdade se atrela às regras do G-7 [...].

Contudo a matriz da economia globalizada orienta a produção de riqueza mediante o fluxo de investimento externo direto (IED)⁴ para a atividade

³ Em 1999, foi criado o Grupo dos 20 (G 20), formado por Ministros das Finanças e Presidentes dos Bancos Centrais do G 7-8 e de outros 12 países emergentes — África do Sul, Argentina, Brasil, México, Chile, China, Coreia do Sul, Índia, Indonésia, Arábia Saudita, Turquia e Austrália —, além do Banco Central Europeu, mais a Unidade Europeia.

⁴ As corporações transnacionais, como empresas e bancos, influenciam as decisões governamentais em países emergentes, afetando o emprego e as taxas de câmbio. Altvater (1999, p. 120) ilustra a interdependência de bancos centrais e governos ao “curso determinado pelos ‘mercados de capitais’”, citando a experiência trágica do México em dezembro de 1994: “[...] a redução da oferta de capital de curto prazo, em resposta a decisões tomadas pelo Federal Reserve dos Estados Unidos, baixou à metade o valor da

produtiva dos países emergentes e em desenvolvimento e o controle do produto do desenvolvimento industrial (*commodity*). O resultado dessa lógica da produção de riqueza coincidiu com a crise ecológica e com a contenção das reivindicações substantivas dos direitos humanos e dos povos.

Segundo Altvater (1999, p. 125), na última década do século XX, o processo democrático passou a enfrentar uma série de novos dilemas, em virtude do desajuste das “regras formais do jogo” e das “contingências do jogo”. A democracia formal não sustenta a legitimidade da modernização flexível, advinda da desregulamentação econômica e da política do “capitalismo fóssil”, pois a racionalidade instrumental está colocada em questão pelos novos movimentos sociais que demandam direitos substantivos. Dessa maneira, o novo dilema da sociedade contemporânea desponta na esteira do espaço ambiental, onde as demandas substantivas emergentes no tempo histórico presente redimensionam o espaço político com o destaque da luta contra a degradação ambiental. Nesse caso, os discursos ecológico e feminista oferecem o novo paradigma, ao expressarem a perspectiva do reconhecimento dos “limites do espaço ambiental” na contracorrente da racionalidade eurocêntrica que compõe o pano de fundo da democracia formal e do discurso da escolha racional, afirma o marxista crítico Altvater (1999, p. 115 e 127). A racionalidade ocidental possui uma estrutura de base histórica constituída pela formação social capitalista. Por um lado, a industrialização faz necessário o uso de combustível fóssil vinculado à técnica para transformar essa energia em trabalho; por outro lado, existe a tradição iluminista que acedeu ao triunfo do progresso e da liberdade com vistas ao desenvolvimento humano.

Esse processo sociohistórico configura o denominado capitalismo fóssil de Altvater, cuja produtividade, até recentemente, trouxe consequências nefastas ao ecossistema com a emissão de poluentes e de gases que provocam a destruição ecológica do planeta. A dependência de combustíveis fósseis (carvão e petróleo) como fonte energética gera problemas como o aquecimento do planeta, o problema da água potável, a mudança climática, a falta de saneamento básico, a poluição dos rios, o lixo, a devastação de florestas, as catástrofes climáticas, enfim, o desequilíbrio do ecossistema. Esses são os efeitos de um modelo de produção industrial, os quais são vivenciados pelos diferentes atores sociais em escalas de espaço e tempo assimétricos e com ação em espaços locais fragmentados pelo trabalho, pela família, pela escola, pelo lazer, pela política. A série de catástrofes ecológicas (tsunamis, derramamento de óleo nos rios e mares,

moeda mexicana em duas semanas”. Com isso, ressalta o autor, a “[...] ideia de uma soberania de caráter territorial é considerada ridícula em tempos de globalização. O Banco Mundial, o FMI e o Tesouro dos Estados Unidos assumiram importância fundamental no ajustamento das instituições mexicanas de governo” (Altvater, 1999, p. 120).

acidentes em usinas nuclear, etc.) faz os indivíduos perceberem a finitude de sua existência associada à insustentabilidade do espaço ambiental no capitalismo. O círculo vicioso da produção social da riqueza resulta numa situação desfavorável à realização da lógica empreendedora que viabiliza o lucro. Ou seja, os limites dos recursos naturais, do capital e da mão de obra comprometem a relação entre o crescimento de produtividade, que depende do “aumento de *output* de material e de energia por *input* de trabalho”, e o aumento de salários, que deriva do “crescente consumo de energia e material *per capita*” (Altvater, 1999, p. 139). A matriz de desenvolvimento ainda baseada no “fordismo fóssil”, ecologicamente, é insustentável, pois “[...] não prescinde do aumento na produtividade sem um acréscimo no consumo de recursos naturais”, ainda enfatiza Altvater (1999).

Igualmente, a crise ecológica introduz novos antagonismos políticos, emergentes dos limites de espaço ambiental global. Um novo cenário dos conflitos de interesses, de reivindicações e de lutas abre possibilidades de novas fronteiras democráticas através de redes de comunicação dos atores sociais — movimentos ecológicos, políticos, feministas, etc. —, de fóruns e organizações, que induzem à discussão do controle da degradação ambiental, bem como para enfrentar problemas sociais, como o desemprego, a pobreza e os decorrentes dos processos urbanos. Trata-se, também, do questionamento dos processos econômicos globalizados e autorregulados pelas grandes corporações, da forma de legitimação do Estado e dos partidos, da representação de interesses dos grupos e da governabilidade do espaço ambiental (Altvater, 1999, p. 127).

Considerações finais

Neste artigo, a reflexão dos autores que servem de referência teórica para a construção da problemática do risco e da globalização traz para discussão o aprofundamento das relações do Estado e da sociedade contemporânea, especialmente na última década do século XX. A partir desse período, ainda marcado pelas desregulamentações econômica e política, houve uma expansão da matriz de desenvolvimento do capitalismo ocidental, sobretudo para os países periféricos do Sudeste Asiático (Coreia do Sul, Taiwan, Filipinas, Cingapura, Malásia), o que contribuiu para aumentar a degradação do meio ambiente, a escassez de recursos naturais, a poluição, o perigo do uso de tecnologia, como um processo em escala mundial.

Essa problemática do risco é capaz de se tornar uma “causa global”, pois já não se trata de acreditar, cegamente, na produção social de riqueza como recurso distributivo, mas de resolver um problema definido como questionamento dos efeitos do processo de produção de bens que produz

risco não somente à vida humana. Com efeito, o “risco” é concebido como uma reflexão sobre a matriz de produção econômica, o que fornece a novas categorias de agentes sociais a oportunidade de exercer uma espécie de poder político em campos relativamente pouco constituídos do ponto de vista do sistema político.

A essa mudança de problemática, isto é, de uma visão do sistema estatal da ordem social, que se vale, preferencialmente, de categorias da economia de mercado, corresponde tanto uma transformação dos atores interessados em deliberar sobre o problema do risco social quanto a condição daqueles a quem é confiada a função de decidir o conteúdo da política que se aconselha seguir. Dessa forma, Beck e Giddens observam o contraste da sociedade industrial do Welfare State em relação à contemporânea, mediante a prática desempenhada pelo agente social. Nessa perspectiva da “ontologia dos potenciais”, sustentada pela concepção da modernização reflexiva, os agentes possuem a capacidade de produzir variações históricas em seus próprios comportamentos. Já que, como concebe Giddens, a habilidade praxiológica dos indivíduos é identificada como um potencial de mudança das formas de conduta. Porém é também coerente observar que nem sempre a competência e a habilidade são exercidas. A política da vida concebida em termos ontológicos pelas narrativas biográficas dos indivíduos sob temas escolhidos por eles, na era da incerteza, fracamente se refere a processos e acontecimentos historicamente determinados. Nisso reside a crítica de Giddens, Bauman, Sennett, Altvater e Habermas à perspectiva beckiana.

O indivíduo reflexivo de Beck é o sujeito que reflexiona sobre si próprio, ele é o objeto do seu próprio conhecimento, com base no qual estrutura suas narrativas e muda suas formas de conduta. A reflexividade fornece a possibilidade de ação política dos indivíduos em uma esfera pública, onde debatem e constroem decisões em campos relativamente distantes da política institucional. Os atores sociais, como também menciona Altvater, posicionam-se alguns como mediadores, outros como sujeitos de organizações da sociedade civil, dos movimentos sociais, ecológicos, feministas, organizações não governamentais, na condição de participantes políticos ativos. Nesse novo cenário político, incidem conflitos de interesses e reivindicações potenciados pelos atores que, segundo Beck, questionam a ação do Estado e do sistema de produção sob a lógica da racionalidade instrumental da modernidade organizada. O conflito de distribuição na modernidade reflexiva traz à tona o reconhecimento da necessidade de mudanças nos padrões de produção e de consumo, com a reinvenção de estilos de vida e práticas econômicas sustentáveis.

No que tange às consequências sobre a distribuição dos riscos que passam a ser democratizados entre as classes e os grupos sociais, é comum, entre os autores trabalhados ao longo deste artigo, a observação

de que a forma de ingerência é distinta entre países, bem como internamente a esses. Por isso, a elaboração de propostas alternativas à simples imputação da responsabilidade aos agentes econômicos, sociais e políticos, devido aos desastres industriais e à degradação ecológica, pode significar escapar da fórmula reducionista, ou “banalização do risco”. Alternativas para o controle dos riscos e situações de vulnerabilidade das condições de vida dos sujeitos humanos e dos não humanos, porém, não excedem a “ontologia dos potenciais” dos agentes. O reconhecimento da necessidade de mudanças de formas de conduta acrescenta à crítica das relações sistêmicas sustentadas no tripé “racionalidade instrumental, produtividade e democracia formal” novas contradições e novos antagonismos políticos nos campos social e cultural, os quais contribuem para reinventar a democracia. Por outro lado, trata-se de uma concepção de desenvolvimento social que não pode prescindir da importância política do Estado enquanto protagonista das capacidades reguladoras públicas através do controle da degradação ambiental e da realização de políticas públicas.

Por fim, na análise da crise ecológica e das instabilidades econômica e política num mundo globalizado, os novos agentes não substituem a ação efetiva do Estado no confronto com as forças políticas e econômicas internacionais. Esse convencimento coloca à prova o poder de negociação do Estado democrático para estabelecer as condições, as regras e as decisões com os grupos econômicos privados e as agências internacionais, como o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio, em favor do bem-estar social e ecológico da coletividade nacional e mesmo dos países vizinhos.

Referências

ALTVATER, E. Os desafios da globalização e da crise ecológica para o discurso da democracia e dos direitos humanos. In: HELLER, A. *et al.* (Org.). **A crise dos paradigmas e os desafios para o século XXI**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.

BAUMAN, Z. **A sociedade individualizada: vidas contadas e histórias vividas**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BECK, U. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: BECK, U.; GIDDENS, A.; LASH, S. **Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna**. São Paulo: UNESP, 1997.

BECK, U. **La sociedad del riesgo: hacia una nueva modernidad**. Barcelona: Paidós, 1998.

BECK, U. Tecnologia é matriz do risco, diz sociólogo. **Jornal Folha de São Paulo**, São Paulo, 20 nov. 2001. Folha Ciência, p. A12.

BECK, U.; BECK-GERNSHEIM, E. **La individualización: el individualismo institucionalizado y sus consecuencias sociales y políticas**. Barcelona: Paidós, 2003.

CASTEL, R. **A metamorfose da questão social: uma crônica sobre o salário**. Petrópolis: Vozes, 1998.

DABAT, A. **El mundo y las naciones**. Cuernavaca: UNAM, 1993.

EWALD, F. **L'État providence**. Paris: Bernard Grasset, 1986.

FRIDMAN, L. C. **Vertigens pós-modernas: configurações institucionais contemporâneas**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

GIDDENS, A. **A constituição da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

GIDDENS, A. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: UNESP, 1991.

GIDDENS, A. A vida em uma sociedade pós-tradicional. In: BECK, U.; GIDDENS, A.; LASH, S. **Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna**. São Paulo: UNESP, 1997.

HABERMAS, J. **A constelação pós-nacional**. São Paulo: Littera Mundi, 2001.

NOGUEIRA, M. A. **Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática**. São Paulo: Cortez, 2004.

OFFE, C. **Contradicciones en el estado del bienestar**. México: Alianza, 1990.

POLANYI, K. **A grande transformação**. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

RIBEIRO, M. T. R. Itinerário da construção do risco e segurança na sociedade brasileira. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 21, n. 3, p. 725-751, set./dez. 2006. (UnB. Impresso). Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922006000300009>>. Acesso em: 16 jan. 2013

SANTOS, B. de S. Entre Próspero e Caliban: colonialismo, pós-colonialismo e interidentidade. In: RAMALHO, M. I.; RIBEIRO, A. S. **Entre ser e estar: raízes, percursos e discursos da identidade**. Porto (Portugal): Afrontamento, 2002.

SANTOS, B. de S. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez, 1997.

SENNETT, R. **A corrosão do caráter**: conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 1999.

THE VEGETARIAN SOCIETY UK (IVU). **BSE**: a doença da vaca louca. 2006. Disponível em: <<http://www.ivu.org/portuguese/trans/vsuk-bse.html>>. Acesso em: 27 fev. 2013.

WIKIPÉDIA. **Acidente nuclear de Chernobil**. 2013. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Acidente_nuclear_de_Chernobil>. Acesso em: 26 fev. 2013.

